



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Marabá

RESOLUÇÃO Nº 12/73.

REINCIDE CONTRATO FIRMADO PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, COM A SRTA. MARIA DO CARMO SOUZA RIBEIRO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e promulga "AD-REFERENDUM", do Legislativo Municipal a seguinte:

R E S O L U S Ã O

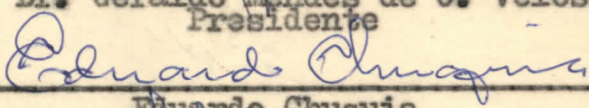
Art. 1º:- Fica rescindido, AD-REFERENDUM do Legislativo Municipal, o Contrato firmado pela Presidência desta Casa, em data de 02 de junho de 1973, com a Srta. MARIA DO CARMO SOUZA RIBEIRO, pelo não cumprimento das cláusulas no mesmo firmada pelo contratante.

Art. 2º:- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

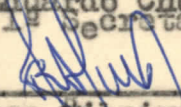
Cabinête da Presidência do Legislativo Municipal de Marabá, 02 de março de 1973.



Dr. Geraldo Mendes de C. Veloso
Presidente



Eduardo Chuquia
1º Secretário



Francisco Ribeiro Alves
2º Secretário